



Ministério da Saúde
Secretaria de Saúde Indígena
Distrito Sanitário Especial Indígena - Manaus
Serviço de Contratação de Recursos Logísticos

TERMO ADITIVO

Processo nº 25037.002147/2020-08

TERCEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DSEI/MANAUAS EMPRESA A. S. DE BRITO COMERCIO DE TINTAS E SERVIÇOS DE OBRAS E LAVANDERIA EIRELI - EPP.

A União Federal, por intermédio do DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA MANAUAS, com sede na av. Djalma Batista, nº1018 - Chapada, CEP: 69050-010, na cidade de Manaus/AM, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.544/0055-78, neste ato representado por ANDRÉ CORRÊA MURA, coordenador Distrital de Saúde Indígena, nomeado pela portaria nº 561/2023, de 19 de abril de 2023, publicada no *DOU* de 20 de abril de 2023, inscrito (a) no CPF nº 748.251.512-72, portador(a) da carteira de identidade nº 17846862 expedida pela SSP/AM, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa A S DE BRITO COMERCIO DE TINTAS E SERVIÇOS DE OBRAS EIRELI - EPP, CNPJ: 17.278.134/0001-71, sediado(a) na Rua Mirante da Serra, nº 194 - Nova Esperança, CEP: 69.037-517 - Manaus/AM doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ANDRÉ DE SOUZA BRITO, portador(a) da carteira de identidade nº 1.692.8885-7, expedida pela (o) SSP/AM e CPF nº 714.777.992-49, resolvem celebrar este termo aditivo, em conformidade com o disposto no processo administrativo nº 25037.002147/2020-08, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 08/2022 e respectivos anexos, no Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005 e à Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que disciplinam a licitação na modalidade de pregão, bem como, subsidiariamente as normas constantes da Lei 8.666/93 e suas modificações, a Portaria Normativa nº 1, de 06 de agosto de 2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e demais legislações correlatas e a proposta da contratada, a qual independentemente de sua transcrição, é parte integrante e complementar deste instrumento, que será regido pelas cláusulas e condições descritas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 23/2022 cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de lavanderia externa de artigos de cama e banho, incluídas a coleta e a entrega, a serem prestados na Casa de Saúde Indígena de Manaus - CASAI/MAO do Distrito Especial Indígena Manaus - DSEI/MAO, por mais um período de 12 (doze) meses.

1.2. Este serviço no caso do DSEI MANAUAS é considerado continuado, pois ele visa atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, assegurando o funcionamento das atividades finalísticas do DSEI Manaus, de modo que sua interrupção público e o cumprimento da missão institucional. pode comprometer a prestação do serviço.

A S DE BRITO COMERCIO DE TINTAS E SERVICOS DE OBRAS E LAVANDERIA EIRELI - EPP
CNPJ: 17.278.134/0001-71

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALORES
1	Prestação de serviço continuado de lavanderia externa de artigos de cama e banho, incluídas a coleta e a entrega, sem dedicação exclusiva de mão-de-obra, a serem prestados na Casa de Saúde Indígena de Manaus - CASAI/MANAUAS.	kg	408	4.896	R\$ 17,30	R\$

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Em conformidade com o art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e com a cláusula quinta do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O presente termo aditivo terá vigência de 01.06.2025 a 01.06.2026, e/ou poderá ser rescindido de acordo com a oportunidade e conveniência da administração ou com a conclusão de um novo processo licitatório.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 7.058,40 (sete mil cinquenta e oito reais e quarenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 84.700,80 (oitenta e quatro mil e setecentos reais e oitenta centavos).

5. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 257027

Fonte: 1001000000

Programa de Trabalho: 234651

Elemento de Despesa: 339039

5.2. No(s) Exercício(s) seguintes(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

6. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. A contratante providenciará como condição de eficácia, a publicação deste termo aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, no devido prazo legal, conforme Parágrafo Único do art. 61 da Lei nº 8666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

ANDRÉ CORRÊA MURA

Coordenador Distrital de Saúde Indígena de Manaus/DSEI - MAO
Portaria nº 561/2023

ANDRÉ DE SOUZA BRITO

A S DE BRITO COMERCIO DE TINTAS E SERVICOS DE OBRAS E LAVANDERIA EIRELI - EPP
Representante legal da contratada



Documento assinado eletronicamente por **André Ricardo Pereira Corrêa, Coordenador(a) Distrital de Saúde Indígena**, em 24/12/2024, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Souza de Brito, Usuário Externo**, em 24/12/2024, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0045206695** e o código CRC **6B65A666**.

Referência: Processo nº 25037.002147/2020-08

SEI nº 0045206695

Serviço de Contratação de Recursos Logísticos - SELOG/MAO
Avenida Djalma Batista, nº 1018 - Bairro Chapada, Manaus/AM, CEP 69050-010
Site - www.saude.gov.br